



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047000436

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 107 (movimentação eletrônica 12);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de LUSA COMÉRCIO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.449/0001-40, referente a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) kg de CBUQ modificado, para aplicação a frio (Asfalto Frio – Massa Tapa Buracos), a ser utilizado pelo laboratório móvel durante os ensaios laboratoriais de campo demandados pelas fiscalizações a cargo da Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, ao custo de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 21 de março de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021